



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Av. Dr. Lino de Moraes Leme, 1090, - Bairro Vila Paulista - São Paulo/SP - CEP 04360-000

Telefone: 1133979200

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO

[6016.2023/0136925-1](#)

COMUNICADO Nº 170 DE 28/11/2023

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 744 publicado no DOC de 29/06/2023, para a função de **Auxiliar Técnico de Educação**, para atuar nos Centros de Educação Infantil – CEIs, nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Ensino Médio – EMEFMs, nas Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos – EMEBS.

Nome	Clas. Geral	Clas. PcD
EDENILDA DA SILVA	46	
PAULO EDUARDO LOSCHIAVO	47	
JANICE APARECIDA MARQUES FRANCISCO	48	
MAGDA MEIRA FROTA	49	
MARIANA FRANCISCO	50	
FABIO DOS SANTOS NASCIMENTO	287	3
ALESSANDRA DE SOUSA SILVA	51	
LIA MARGARIDA VARNUM	52	
JUCIMARA FELIPE	53	
EDUARDO ARRUDA	54	
RUTH AZEVEDO DA SILVA	55	
ROSANA GOMES MOREIRA	56	
RITA DE CASSIA DE SOUZA GOES	57	
ROSINEIDE DA SILVA RIBAS	58	
IVONE PEREIRA DOS SANTOS	59	
TAINARA VILELA DOS SANTOS	60	

AUDREY ARRUDA CARVALHO	61	
KARINA MARIA DE LIMA	62	
HELITON GASPARE PEREIRA	63	
BEATRIZ LIMA DE SOUZA	64	
MARISA OLIVEIRA MACHAFO ADOLPHO	65	
RAPHAEL LOPES RESENDE	66	
VANESSA CRISTINA LEMOS	67	
HELLEN LHAIS ROCHA DE ANDRADE	68	
WILLIAM GONCALVES MARTINS DA SILVA	69	

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no **dia 01/12/2023, sexta-feira, às 10h00**, a Avenida Doutor Lino de Moraes Leme nº 1.090, para verificação das vagas que serão oferecidas e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I – Comprovações de tempos originais digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado, tendo em vista que a eventual falsificação de documento é punível na forma da lei.

II – Originais de cada documento:

- a) cédula de identidade – RG;
- b) documento comprobatório de habilitação específica;
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

III- Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar do término do contrato, conforme item 5 do Comunicado nº 744, publicado no DOC 29/06/2023.

IV- Observações importantes:

- a) após a contratação o servidor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE – Santo Amaro;
- b) o servidor contratado ficará sujeito a Jornada de 40 horas semanais - J-40;
- c) será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou que se recusar a escolher vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;
- d) os candidatos convocados deverão comparecer junto a DRE-Santo Amaro, EXCETO AOS QUE SE ENQUADRAM NO ITEM III deste comunicado, munidos dos documentos relacionados.

Publique-se e encaminhe para SME/DRE-SA/DIAF/MOVIMENTAÇÃO

Carolina Nogueira Droga
Diretor Regional de Educação



Wendell Augusto Guimarães
Assistente Técnico de Educação I

Em 28/11/2023, às 09:31.



Carolina Nogueira Droga
Diretor Regional de Educação

Em 28/11/2023, às 10:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094153279** e o código CRC **02FC3AD3**.

Referência: Processo nº 6016.2023/0136925-1

SEI nº 094153279